



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. (M. F.) 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 — Fone 12
CATIGUÁ — Estado de São Paulo

Sebastião Alves de Almeida
Prefeito Municipal

LEI Nº.986, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar, destinado a fim que especifica.-

Sebastião Alves de Almeida, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 30 do Decreto Lei-Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a Lei Orgânica dos Municípios, sanciona e promulga a seguinte lei aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 18 de novembro de 1981, conforme Autógrafo nº 25/81.-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar da importância de Cr.\$-300.000,00 (Trezentos / mil cruzeiros), destinado a seguinte dotação orçamentária:

C O D I G O

E S P E C I F I C A Ç Ã O

Funç.Progr.Sub.Progr.

2.

EXECUTIVO

2.8.

UNID: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

SETOR: 281 - Despesas Div. da Administ.

03 08 0332-2h

3260 - Encargos da Dívida Pública

3261 - Juros da Dívida Contratada

Ficha nº 093...Cr.\$-300.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução - desta lei, correrão á conta em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

C O D I G O

E S P E C I F I C A Ç Ã O

Funç.Progr.Sub.Progr.

2.

EXECUTIVO

2.1.

UNID: Gabinete do Prefeito E Depend.

03 07 0211-02

4120 - Equipamentos e Material Permanente.

Ficha nº 011.....Cr.\$- 30.000,00

2.3.

UNID: Departamento de Finanças

03 08 0322.04

3131 - Remuneração de Serv.Pessoais

Ficha nº 017.....Cr.\$- 30.000,00

2.6.

UNID: Obras e Serviços Municipais

10 58 5751-07

SETOR: 262 - Logradouros Públicos

4110 - Obras e Instalações

Guias, sargetas e calçadas.



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. (M. F.) 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 — Fone 12
CATIGUÁ — Estado de São Paulo

FLS_02.

			Ficha nº 049.....Cr.\$- 30.000,00
			<u>SETOR:</u> 264 - Cemitérios
10	60	3262-14	3120 - Material de consumo
			Ficha nº 060.....Cr.\$- 50.000,00
2.7.			<u>UNID:</u> Serviços de Estradas de Rodagem
			<u>SETOR:</u> 271 - S E R M
16	88	5342-19	3120 - Material de consumo
			Ficha nº 077.....Cr.\$- 60.000,00
2.8.			<u>UNID:</u> Encargos Gerais de Município
			<u>SETOR:</u> 281 - Despesas Div.da Administr.
03	07	0212-20	3190 - Diversas despesas de Custeio
			31390 - Sentenças Judiciais
			Ficha nº 092.....Cr.\$- 50.000,00
			<u>SETOR:</u> 282 - Assistência e Previdência
15	84	4942.33	3280 - Centr. p/Formação de Patr.Servi- der Publico
			Ficha nº 106.....Cr.\$- 50.000,00
			<u>TOTAL.....Cr.\$-300.000,00</u>

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 20 de novembro de 1981..


Sebastião Alves de Almeida
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado por afi-
xação no local de costume na data supra..


Euclides Gomes Gonçalves
Secretário